



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 098/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 05/08/24
e ainda permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
servidor Édna Simone da Silva Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ÉDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA**
pelo período de **15 dias**, a contar de **22/07/2024** até **05/08/2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2024.

Visconde do Rio Branco, 05 de agosto de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal